



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc.
n.º	255	de 19 95
<i>Noemia M. S. Marques</i>		

Noemia M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo principal evitar que ocorram problemas futuros em crianças e adolescentes que frequentam casas de diversões eletrônicas que possuem jogos de vídeo games considerados violentos, contendo cenas de lutas e tiroteios.

De acordo com pesquisas e estudos realizados recentemente nos Estados Unidos, os médicos detectaram que as crianças e adolescentes que se utilizam dos supra citados games, podem vir a sofrer sérios problemas de comportamento violento, uma vez que foi constatado que o cérebro responde às reações dos jogos como se fossem cenas verdadeiras emanando pelo corpo do usuário as mesmas reações no caso de cenas e acontecimentos reais.

Sendo assim a propositura tem como objetivo preservar a saúde e o bem estar de nossos munícipes, através da implantação de normas sérias e eficazes que venham a combater diretamente o problema aqui enfocado..

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos Ilustres Pares que seja procedida a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
PPB